



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

03 de Agosto de 2021 - ANO V - Edição Nº 442 - Pág. 01 a 06

## SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 537/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 28 de JULHO de 2021, no qual o (a) servidor (a) ANA PAULA AMARO SANTIAGO, MONITOR DE ARTES, admitido (a) em 01/08/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CEDIDA À JUSTIÇA ESTADUAL – FÓRUM LOCAL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 043/2021, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANA PAULA AMARO SANTIAGO, MONITOR DE ARTES, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pretendendo gozá-las no período de 02/08/2021 a 31/08/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de JULHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 538/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 23 de JULHO de 2021, no qual o (a) servidor (a) JOÃO EDUARDO SANTOS NOGUEIRA, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 062/2021-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) JOÃO EDUARDO SANTOS NOGUEIRA, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de JULHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 539/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de JULHO de 2021, no qual a servidora VLADIA MARIA NASCIMENTO BARROS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. R E S O L V E, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora VLADIA MARIA NASCIMENTO BARROS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/07/2021 a 15/11/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de JULHO de 2021. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 540/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 28 de JULHO de 2021, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA DOMINGOS ARAÚJO, MERENDEIRA, admitido (a) em 02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 136/2021-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIA DOMINGOS ARAÚJO, MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 01/08/2021 a 30/08/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de JULHO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 541/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 02 de AGOSTO de 2021, no qual o (a) servidor (a) ANTONIETA GONÇALVES GARCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIETA GONÇALVES GARCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 03/08/2021 a 01/09/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de AGOSTO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 542/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 02 de AGOSTO de 2021, no qual o (a) servidor (a) LUCÉLIA FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) LUCÉLIA FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 09/08/2021 a 07/09/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de AGOSTO de 2021. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Daladier Rodrigues Barreto</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
--	---



**PORTARIA Nº 543/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de AGOSTO DE 2021**, no qual o (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA ANDRADE BATISTA, PROFESSOR**, admitido em **01/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS**. **CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, sem manifesta oposição à licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA ANDRADE BATISTA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **02/08/2021 a 01/08/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de AGOSTO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 544/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de AGOSTO DE 2021**, no qual o (a) servidor (a) **DENIS CAVALCANTE AUR, PROFESSOR**, admitido em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS**. **CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, sem manifesta oposição à licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **DENIS CAVALCANTE AUR, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando, conforme, a data retroativa do período inicial da Licença em apreço, que abrange na sua integralidade, o período de **02/08/2021 a 01/08/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de AGOSTO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **199/2021** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **FRANCISCA RAYERY HONORATO ABREU**; CARGO: **EDUCADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/07/2021 a 31/12/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/07/2021**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **200/2021** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **LARISSA MARIA LIMA SANTANA**; CARGO: **DIGITADOR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/07/2021 a 31/12/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/07/2021**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **201/2021** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **JOSÉ LUCIANO GOMES DA SILVA**; CARGO: **EDUCADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **05/07/2021 a 31/12/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/07/2021**

### CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021062201 – CPSMCA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021062201/2021-DP - CPSMCA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0101.10.302.0171.201 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, recursos próprios. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2021**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Elisvania Lopes Cruz, diretora Executiva do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIA PEREIRA DA SILVA representante da empresa **CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**. Canindé - CE, em 28 de junho de 2021. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA – Resolução CPSMCA nº 08/2021 de 02 de agosto de 2021. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, nomeia com exercício a partir desta data, ao cargo de Secretário Executivo, do CPSMCA o Sr. Dênis Cavalcante Aur, inscrito no CPF sob o nº 789.977.713-53 de acordo com o Estatuto.

### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 415/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** o Senhor **DALADIER RODRIGUES BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 317.128.603-30, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE JULHO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



**PORTARIA Nº 415-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 019.525.093-19, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JULHO de 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 417/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 14ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30 de Julho de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA CRUZ**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **056.968.713-64**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 418/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 14ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30 de Julho de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARCIA REGINA GOMES DE ABREU**, brasileira, inscrita no CPF Nº **958.028.273-00**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 419/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 14ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30 de Julho de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **041.616.653-93**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 420/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 14ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30 de Julho de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **INTI CAMPOS SALLES RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **044.812.933-73**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VETERINÁRIO**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 421/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 14ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30 de Julho de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **SHIRLEY DE SOUSA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF Nº **053.145.723-03**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



**PORTARIA Nº 422/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 14ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30 de Julho de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MONALIZA PAZ PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **041.704.353-89**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 423/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 14ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30 de Julho de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA LEILA BATISTA NAZARÉ**, brasileira, inscrita no CPF Nº **066.631.123-41**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 424/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 019.525.093-19, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 425/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **DALADIER RODRIGUES BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 317.128.603-30, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 426/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: I – DESIGNAR** a Senhora **EDIVANIA DE SOUSA FARIAS**, brasileira, inscrita no CPF Nº 97900230300, residente e domiciliada no município de Canindé, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ser **Representante legal da Prefeitura Municipal de Canindé** junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MDH; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 427/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 30 de Julho de 2021, de autoria da servidora **MÁRCIA REGINA GOMES ABREU**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO. **CONSIDERANDO** o ofício nº 470-A/2021, de 30 de Julho de 2021, de autoria da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE: I – EXONERAR** a pedido a servidora pública municipal **MÁRCIA REGINA GOMES ABREU**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 259.549.113-04, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE AGOSTO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

**PORTARIA PREV. Nº 36/2021** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo nº 8183/14, pedido de pensão das interessadas, **LESLEY MARA SAMPAIO FREITAS**, cpf 069.487.033-13, **LESLEY MAIRA SAMPAIO FREITAS**, cpf 069.487.263-64 e **KAROLEN NARA CORREIA FREITAS**, filhas menores do ex-segurado, **FRANCISCO LUIS LIMA FREITAS**, cpf 074.187.033-92. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja extinto para a menor, **LESLEY MAIRA SAMPAIO FREITAS**, cpf 069.487.263-64, pois a mesma atingiu a idade regulamentar, e assim, ficando todas as cotas para **KAROLEN NARA CORREIA FREITAS**, representada legalmente por, **JOSILENE CORREIA DA SILVA**, cpf 026.613.563-39, a partir do mês de Julho/2021. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 02 de Agosto de 2.021. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE - IPMC.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-PE-SRP.** OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/UBS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, COM VALOR TOTAL DO LOTE I DE R\$ 948.800,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). LOTE II COM O VALOR TOTAL DE R\$ 237.203,70 (DUZENTOS E TRINTA E STE MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 30 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08.018/2021**, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **050/2021-PE-SRP**, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/UBS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME, REPRESENTADA POR MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **1.186.003,70** (HUM MILHÃO CENTO E OITENTA E SEIS MIL TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 006/2021-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS SESP – SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Informamos que após análise das propostas a empresa GUANABARA CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, teve sua proposta DESCLASSIFICADA por não ter apresentado a composição exigida no edital item: 4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) de sua proposta de preços, e a empresa LOCAX LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI foi declarada VENCEDORA com o valor total de R\$ 310.120,31 (trezentos e dez mil, cento e vinte reais e trinta e um centavos) por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 20 de julho de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20200715002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210126001.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – SAAE.** Valor global do Contrato: **R\$ 6.015,00 (Seis mil e quinze reais).** Dotações Orçamentárias – **17.512.0611.2.093**, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** e fonte de recurso: **1001000000**. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Xisto Azevedo Lima e do outro lado à empresa **ANTÔNIO MARCELO ANDRADE SOUSA - ME**, representada pelo Sr. Antônio Marcelo Andrade Sousa. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. Data do Contrato: 19 de Julho de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190612003, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 019/2019-PE; OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA, A SER ENTREGUE NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL CONSTANTES DOS QUADROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA ; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E SR. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 DE JUNHO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11 DE JUNHO DE 2021 E FINALIZANDO EM 11 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.012/2021 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE O SR. XISTO AZEVEDO LIMA. CONTRATADA: SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, REPRESENTADA POR VANILDO SIQUEIRA PEREIRA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS)**, SENDO LOTE 03 NO VALOR DE R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS) E LOTE 04 NO VALOR DE R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL). DATA ASSINATURA: 22 de JULHO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE INTERVENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA SUB BACIA DO BAIRRO PALESTINA, NO TRECHO QUE ATRAVESSA A AVENIDA PREFEITO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS E O TERRENO DA NOVA ESCOLA CAIC ALFREDO COELHO MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VENCEDOR: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 284.896,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CANINDÉ/CE, 30 DE JULHO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2021-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 04 de agosto de 2021 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de agosto de 2021 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 19 de agosto de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.